

O lugar da indústria no patrimônio cultural

Eloisa Dezen-Kempter



Mestre em Urbanismo Europeu pela Bauhaus-Universität Weimar, Doutoranda em História [IFCH], Unicamp. Arquiteta e Urbanista, CPROJ / FEC – Unicamp. Campinas [SP], Brasil. <ekempter@fec.unicamp.br>.

CONPADRE'2010. Apresentado no 1º Seminário de Patrimônio Industrial [Conpadre n.05/2010], Conferência Internacional sobre Patrimônio e Desenvolvimento Regional. Campinas e Jaguariúna [Brasil], 2010.

Resumo

Este artigo destaca como os efeitos do processo de desindustrialização e de reestruturação econômica, intensificados na década de 1990, atingiram grandes complexos fabris que foram grandes motores econômicos e os principais indutores da urbanização dos lugares, e que embora tenham imprimido, de modo inconfundível, caráter e identidade espacial, e organizado a dinâmica urbana e as relações sociais, seu lugar dentro da paisagem onde se inserem está ameaçada de desaparecer. Desta forma, o presente artigo aborda a potencialidade e a singularidade do patrimônio industrial na produção do espaço contemporâneo e a sua valoração enquanto patrimônio Cultural no Brasil, a partir das iniciativas de tombamento empreendidas pelo IPHAN. Ressalta como, apesar de ainda pequena representatividade desta tipologia na listagem de bens tombados pelo IPHAN, estas edificações estão mudando as percepções públicas a respeito dos aspectos importantes de sua história, conseguindo conquistar sua devida valoração enquanto representantes da expressão cultural e social brasileira.

Palavras-chave

Patrimônio industrial, bens tombados, preservação, cultura industrial.

The role of industry in the industrial heritage

Abstract

This article highlights how the effects of the process of de-industrialization and economic restructuring, intensified in the 1990s, reached large industrial areas which were major economic engines and the main inducers of urban development. Although these areas have brought to the place unmistakable character and identity, and organized urban dynamics and social relations, its place is threatened to disappear. Therefore, this article discusses the potential and uniqueness of industrial heritage in the production of contemporary place and its evaluation as Cultural Heritage in Brazil, from initiatives undertaken by IPHAN – Institute for National Artistic and Historical Heritage. It highlights how, despite the relatively small representation of the industrial heritage in the outstanding sites listed by IPHAN, these buildings are changing perceptions of the public towards the important aspect of their history, and be able to attract its proper valuation as representatives of the Brazilian social and cultural expression.

Keywords

Industrial heritage, conservation, preservation, industrial culture.

“We must recognize that industry with its enormous buildings is no longer a disturbing link in our townscape and our landscape, but a symbol of work, a monument of the town, which every citizen should present to the foreigner with at least the same pride as his public buildings” (Fritz Schupp, 1929 apud COSSONS, 2009, p.10).

Já nos anos de 1930, o famoso arquiteto alemão Fritz Schupp, que juntamente com Martin Kremmer foi o autor do projeto para o Complexo Industrial da Mina de Carvão Zollverein em Essen, listado como patrimônio da humanidade em 2001, reconhecia as instalações industriais como monumentos urbanos, símbolos de orgulho para os cidadãos.

Passados mais de oito décadas desde essa constatação prematura da representatividade da arquitetura industrial, torna-se fundamental considerar as condições e as causas da evolução de algumas atividades predominantes hoje nas cidades, bem como as dos territórios por elas construídos ou reconstruídos, para podermos entender a representatividade – qualitativa e quantitativa – que os sítios industriais alcançam, ampliando sua participação entre os bens considerados patrimônio cultural brasileiro, apesar dos grandes desafios que se colocam; em especial, quanto à sua conservação.

As indústrias, como elementos estruturantes dos territórios e da sociedade, formam um complexo sistema de colaborações entre atores e atividades que imprime uma imagem única nas cidades. Devido a uma nova dinâmica socioeconômica, a cidade, construída de modo efetivo e também simbólico, constitui um território onde novos atores e novas atividades irão formalizar e imprimir outra natureza à configuração de lugares existentes, e a presença de antigas instalações industriais acaba transformando-se em espaços passíveis de novas interpretações e interações, o que tem acontecido em regiões preteritamente industriais, como é o caso dos projetos 22@, em Barcelona¹, e o IBA-Emscher Park², na Alemanha.

No Brasil, aqueles que vivenciaram a cidade de São Paulo em sua fase de concentração industrial – que estruturou a região metropolitana, tornando-a o polo econômico do país, com suas chaminés, a poluição, a velocidade expressa na imagem da “São Paulo que não pode parar” – dificilmente conseguem dissociar essa construção imagética dos novos conteúdos e formas que brotam na metrópole financeira em sua fase atual: o conteúdo muda, mas a forma se transmite de maneira quase imutável.

¹ O Projeto 22@ visa transformar 200 hectares de solo industrial de Barcelona em “[...] um inovador distrito produtivo, dotado de excelentes infra-estruturas, que oferece mais de três milhões de metros quadrados de novos espaços no centro da cidade para atividades intensivas de conhecimento”, conforme discurso dos planejadores catalães. Como plano urbanístico, o Projeto 22@ prevê a renovação de Poblenou por meio de um novo modelo de cidade mista, compacta e sustentável, que favoreça o desenvolvimento de talento e a coesão social. E como estratégia econômica, transforma o principal pulmão industrial da Catalunha em importante polo científico, tecnológico e cultural.

² O Projeto denominado Internationale Bauausstellung (Exposição Internacional de Construção), conhecido por IBA-Emscher Park, foi estabelecido na região do Ruhrgebiet, no Estado da Nordrhein-Westfalen, a partir de 1989, com duração pré-estabelecida e encerramento fixo marcado para 1999. O IBA-Emscher Park tinha por objetivo incentivar novas ideias e projetos nas áreas de desenvolvimento urbano, social, cultural e ecológico, consideradas como setores básicos para impulsionar e direcionar as mudanças em uma antiga região industrial em processo de transformação.

O lugar industrial, hoje, remete, ou contém elementos que remetem, a algo externo a ele: valores, ideais, imaginários. A imagem urbana, construída na fase de crescimento das cidades em razão da industrialização, no final do século XVIII e início do XIX, ainda permanece em sua estrutura, na forma das ruas, nas instituições e no próprio conceito de cidade: a cidade moderna.

Em meio à decomposição de determinados setores da cidade, antes ocupados por estruturas industriais, alguns lugares ficam identificados com marcas. Essas marcas estabelecem uma especificidade espacial ou até mesmo imaterial, por meio de narrativas, lendas, histórias, mitos, imagens, pinturas, filmes que retratam tal lugar e formam um imaginário multifacetado, que nem todos compartilham do mesmo modo e do qual selecionamos fragmentos de relatos, combinando-os em nosso grupo, ou individualmente, para elaborarmos uma visão que nos deixe um pouco mais tranquilos e estabilize nossas experiências urbanas em constante transição (CANCLINI, 2007, p. 93).

O lugar deixado pela indústria apresenta noções de conjunto e qualidades, tais como complexidade, dominância, diferença, que remetem às qualidades de distinção e, por sua vez, à pregnância³, não só espacial, mas também relacionada à dimensão imaterial, que, neste período de construção da cidade contemporânea, ainda veicula uma visão urbana muito forte, como vimos em Canclini (2007) no parágrafo anterior.

Para podermos compreender melhor o lugar do patrimônio legado pela indústria na cidade atual precisamos recuar até o momento em que esses espaços perderam a sua importância na dinâmica urbana em função das transformações dos meios de produção e de distribuição de mercadorias, que conduziram ao deslocamento das funções produtivas para outras áreas, promovendo o abandono de grandes setores do tecido urbano consolidado. Ao mesmo tempo, o esvaziamento funcional gerou áreas disponíveis, cheias de expectativas e de forte memória urbana.

As mudanças nas relações espaço-tempo estabelecidas com a contemporaneidade – destacando-se a velocidade das transformações intrínsecas à revolução da informática e da economia, que permeia todas as atividades humanas – podem restringir drasticamente o tempo de maturação necessário para a salvaguarda destas áreas portadoras da memória urbana referente à industrialização e, em especial, para serem definidas as possibilidades de intervenção. Não havendo essa presteza, todo o processo voltado à sua permanência física pode tornar-se ineficaz.

Tratando-se de medidas de proteção do patrimônio industrial, a exigência de maior agilidade em todo o processo encontra dificuldades no que se refere à implantação e à implementação dos meios necessários para tanto, pois o tempo real de elaboração de inventários, de tramitação dos instrumentos de proteção e de sua promulgação supera muitas vezes a destreza das operações especulativas do mercado imobiliário e da própria dinâmica urbana, criando contradições para todo o trajeto de conservação da identidade e do caráter que a indústria imprimiu de maneira inconfundível em determinadas áreas, cidades e regiões.

³ Uma figura pregnante é aquela que exprime uma característica qualquer, forte o suficiente para se destacar, se impor e ser de fácil evocação.

Não obstante essa característica de morosidade inerente aos órgãos de defesa do patrimônio cultural brasileiro, sublinha-se a importância que desempenham na sua construção e preservação, apesar de a base da amostragem estar centrada em determinadas épocas e limitada a elas, e de o patrimônio da industrialização, devido à sua complexidade, ainda causar certa perplexidade a esses órgãos, como poderemos constatar adiante na análise do tombamento da Fábrica Santa Amélia.

A análise da permanência de estruturas industriais centrada somente na esfera patrimonial revelou-se uma redução de sua importância. Essa redução vicia a compreensão do que seria tal patrimônio, uma vez que os órgãos de defesa forçosamente trabalham para a formação de uma amostra significativa de cada categoria patrimonial, o que resulta em não poder cobrir o extenso repertório de exemplares da arquitetura industrial presentes na maioria das cidades brasileiras.

A questão que se coloca é quais estratégias para preservar a arquitetura e os territórios históricos estão entrelaçadas com estratégias de inovação. Nesse sentido, Zukin (2000) chama a atenção para o fato de o processo de reestruturação urbana criar uma tensão estrutural que altera e dilui o sentido da paisagem⁴.

A mudança em larga escala do final do século XX, conhecida como 'desindustrialização' ou como a criação de uma economia de serviços e 'informação', exige que cada paisagem seja reestruturada para refletir sua inserção na nova economia mundial. A cada negociação em torno dessa inserção, modifica-se o equilíbrio de poder entre as instituições locais; algumas delas perdem o controle sobre a paisagem local. Tanto na paisagem simbólica quanto na material, os produtos concretos, tangíveis são substituídos por produtos abstratos do mercado financeiro, da moda e do entretenimento: informação, diversão, liquidação. Dessa forma, enquanto as indústrias da cultura e do consumo dão cada vez mais as cartas no centro da reestruturação urbana, as velhas indústrias de manufatura mudam-se, entram em declínio ou desaparecem (ZUKIN, 2000, p. 108).

Do ponto de vista de organização territorial do tecido urbano atual, o que ocorre é a justaposição de áreas novas a elementos de exceção, como as áreas industriais sem atividades, que se destacam pela sua singularidade e escala em relação às tipologias construídas do entorno, ou pela identidade que ganharam no imaginário coletivo (como as chaminés e a forma dos telhados em *shed* das fábricas, ou as gruas dos portos), mantendo ou reforçando essa identidade para além de sua função inicial.

A arquitetura constitui o espaço físico da cidade, e é necessário entendê-la em seu desenvolvimento histórico, no qual interagem, no decorrer do tempo, diversos autores. É preciso considerar ainda que ela adquire atributos sociais e culturais diversificados conforme os diferentes períodos.

Na atual condição social, cultural e econômica de hipertextualidade e reflexividade, faz-se presente a necessidade de uma nova síntese que opere o restabelecimento

⁴ Sharon Zukin (2000, p.106) toma o conceito de paisagem emprestado dos geógrafos e historiadores da arte para expressar "[...] a 'coerência estruturada' entre as forças invisíveis e as formas visíveis das cidades". A paisagem é, assim, "[...] em grande parte, uma construção material, mas também é uma representação simbólica das relações sociais e espaciais". A autora afirma ainda que o que observamos como paisagem – aquilo que é construído, escondido e que resiste – é uma paisagem do poder.

de valores na construção de novos modelos de desenvolvimento, totalmente diferentes da lógica da produção industrial.

Nesse sentido, podemos indagar sobre o que fazer com os marcos arquiteturais do período. A fábrica, como elemento referencial de análise da forma de se pensar e entender o espaço, elemento que simboliza a memória do lugar, memória esta que narra a história da população local, descreve a importância do edifício e seu significado?

Diante dessa indagação, deparamo-nos com a interpretação de autores como Jeudy (2005) sobre o fervor contemporâneo pelo culto do passado como um meio de conjurar a ameaça que pesa permanentemente sobre o homem moderno: a possibilidade de perder o sentido de sua própria continuidade.

[...] A conservação se torna uma 'questão urgente' e sua aceleração tende a fazer do próprio presente um patrimônio potencial prioritariamente percebido na perspectiva de sua perda (JEUDY, 2005, p. 22).

Dada essa disposição de mudança na transmissão patrimonial, evidenciada por Jeudy (2005) a respeito dos novos patrimônios, nos quais o patrimônio industrial está inserido, perguntamo-nos o que pode ser mudado também nas estratégias de sua conservação ou reabilitação. Concluímos que cada sociedade define seus próprios valores com base na reverência e respeito que atribui às especificidades de suas culturas. Assim, a cidade herdada do período industrial incorpora ou manifesta ainda a sua energia em número significativo de elementos construídos; estratificações visíveis que devem ser consideradas como um patrimônio a conservar ou revitalizar nos seus diferentes componentes – social e cultural, mas também infraestrutural e econômico –, ainda que subsistam divergências sobre os sentidos e usos da sua renovação.

O sentido de monumento evoluiu com o tempo; a consagração de edificações industriais como patrimônio provoca, ao mesmo tempo, encantamento e espanto pela sua proeza técnica e seu tamanho, muitas vezes colossal. Todo o conjunto de operações de valorização do monumento busca revelar seu caráter histórico, artístico e memorial. Nossa responsabilidade é saber reconhecê-los em sua autenticidade, mas, além disso, nossa responsabilidade encontra-se engajada na relação com a sua transmissão às gerações futuras.

Rodrigues (2010, p.38) afirma que os argumentos de tombamento de bens industriais não têm considerado valores como os do trabalho ou os dos conhecimentos técnicos, que, concernentes às sociedades industriais, estão em rápido processo de transformação na atualidade. E se os valores contidos nas representações materiais da modernização urbano-industrial no Estado de São Paulo fossem realçados, constituiriam um traço cultural, um diferencial na nomeação desses bens como patrimônio a ser preservado.

Cabe ainda ressaltar que existe uma tendência da sociedade de reduzir a complexidade dos ambientes urbano-fabris, que pode ser conferida nas discussões suscitadas pelos tombamentos de edifícios industriais, presentes nas instruções dos processos de tombamento desses imóveis pelos órgãos de preservação do

patrimônio⁵. Podemos constatar, com base na análise de alguns desses processos, que a sociedade, na maioria das vezes, resiste à ampliação dos valores atribuídos aos monumentos, para estendê-los aos edifícios da era industrial. As transformações socioeconômicas e o desenvolvimento das habilidades técnicas dos seres humanos, valores culturais cristalizados nas edificações industriais, já bastariam para legitimá-los como objetos de culto, na acepção usada por Alois Riegl, no solo desestabilizado de uma sociedade em processo de reestruturação. A percepção de tal complexidade pode impulsionar outros valores e desafios para ampliar a concepção de monumento, como poderemos avaliar a seguir.

A Construção do Monumento Industrial

“No desempenho de suas atribuições quanto à defesa do patrimônio cultural do país e na contingência de se definirem os parâmetros que permitissem selecionar os bens móveis e imóveis que, por suas singularidades características, viessem a merecer os cuidados especiais do poder público, o SPHAN terminou por se impor o dever de ‘constituir’ o patrimônio nacional” (Antonio Luiz Dias de Andrade, o “Janjão”).

Muito tem sido escrito nos últimos anos sobre o papel do estado brasileiro na constituição do patrimônio nacional e o papel de destaque que os bens patrimoniais passaram a ocupar como referenciais no espaço da cidade, em especial, na primeira metade do século XX, em um momento no qual se procurava estimular o sentimento de nacionalidade, amalgamando a nação em torno de suas referências simbólicas: bens que ofereciam identidade cultural à sua população⁶.

Rodrigo M. F. de Andrade afirmava caber ao país a obrigação constitucional de zelar pelo conjunto dos bens eleitos para serem inscritos nos livros do tombamento⁷. Mesmo porque esse conjunto teria a função de representar um modelo reduzido do que “[...] seria a marca da cultura e da civilização, oposição e resposta a categorias território, paisagem e natureza”, que dão forma ao caráter nacional do país (RUBINO, 1996, p.98).

A propósito do tombamento, Rubino (1992) assinala a importância desse instrumento como medida suprema na política de preservação do patrimônio cultural no Brasil, embora esteja basicamente restrito a ações federais desde a criação do IPHAN:

[...] o tombamento é o momento por excelência do processo de preservação. É um discurso, pois diz algo sobre o bem, é instituinte, pois lhe confere história. Confere aos bens esse caráter de prova, cria um corpo de especialistas para guardá-lo e estudá-lo. Como contínuo contar e recontar dos mitos, aproxima diacronia e sincronia (RUBINO, 1992, p.10).

⁵ Sobre a análise e justificativa de preservação de edifícios industriais, foram selecionados os tombamentos da Fábrica Santa Amélia, em São Luiz do Maranhão, e da Fábrica de Vinho Tito e Silva, na Paraíba.

⁶ Entre as várias referências bibliográficas sobre o assunto, podemos citar Andrade (1993), Rubino (1991), Fonseca (1997) e Chuva (1995).

⁷ A expressão “tombamento” vem do direito português, no qual o verbo “tombar” significava “inventariar” ou “inscrever” nos arquivos do reino, os quais eram guardados na Torre do Tombo. São quatro as categorias de livros de tomo definidas pelo Decreto-lei nº25: a) Arqueológico, etnográfico e paisagístico; b) Histórico; c) Belas-artes; d) Artes aplicadas.

Apesar de sua importância como instrumento que imputa valor, as limitações do tombamento no tocante ao cunho de proteção do patrimônio residem no fato de que tal instrumento passa a restringir a conservação a um acervo estritamente necessário, como reconhece Rodrigo M. F de Andrade:

[...] *Com efeito, nos livros do Tombo não se inscrevem, em rigor, senão as coisas consideradas de valor excepcional. Conseqüentemente, há no país uma vasta quantidade de bens culturais cuja preservação, embora de manifesta convivência pública, escapa à alçada do serviço mantido pela União para cuidar do setor. Massas consideráveis de documentos de interesse histórico existentes em arquivos dos órgãos da administração, nos cartórios judiciais, nos arquivos eclesiásticos, nos das associações civis e em recintos particulares. Remanescentes da pilhagem sistemática operada pelos negociantes do gênero, parcelas apreciáveis do espólio de obras de arte antiga e de artesanato tradicional deixado por nossos antepassados, disperso em muitos lugares. Poucados ainda à especulação imobiliária e aos empreendimentos mal concebidos das municipalidades, sítios urbanos e rurais em que predominam os traços de ancianidade, de pitoresco ou de beleza de paisagem. Disseminados em locais diversos do litoral e do interior em edificações que, conquanto não assumam a importância de monumentos nacionais, são contudo produções genuínas de arquitetura brasileira, popular ou o seu tanto eruditas, merecendo estudo e conservação* (Andrade⁸ apud AZEVEDO, 1987, p. 83).

A fragilidade desse instrumento pode ser percebida pela modesta cifra de tombamentos realizados pelo IPHAN se comparada à de outros países⁹.

A atuação do IPHAN no período de 1930 a 1960 cria um “mapa do Brasil passado”, com lugares e tempos privilegiados, documentados por meio do conjunto de bens tombados, apontando para o “[...] passado que essa geração tinha olhos para ver e, assim, deixar como legado” (RUBINO, 1996, p. 97).

Conforme dados coletados por Rubino (1992), o IPHAN inscreveu, de 1938 a 1967, 689 bens nos livros de tomo, sendo que somente no primeiro ano foram inscritos 215 bens. Nas quatro décadas seguintes, de 1968 até 2009, foram inscritos mais 352 bens, totalizando 1.041 bens culturais protegidos na esfera federal, conforme nossos levantamentos nos arquivos do IPHAN. Com base nesses dados, elaboramos um quadro evolutivo e um mapa quantitativo da participação dos estados no total dos bens tombados.

O Quadro 1 revela que, embora a participação de alguns estados tenha crescido consideravelmente, como é o caso do Amazonas, que quadruplicou seu número de bens, do Ceará, que passou de dois para 21 bens tombados, e de Mato Grosso, que teve mais oito bens incorporados ao seu patrimônio entre 1967 e 2009, continua a

⁸ ANDRADE, Rodrigo Melo Franco. *Rodrigo e o SPHAN: coletânea de textos sobre o patrimônio cultural*. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura, Fundação Nacional Pró-Memória, 1987, p. 72-73.

⁹ Paulo Ormino de Azevedo esboçou com nitidez esse panorama ao comparar o número de monumentos tombados no Brasil com o da França: “[...] hoje, meio século após a criação do SPHAN, o número total de tombamentos é da ordem de mil, cifra modesta se comparada com os 12.000 monumentos atualmente ‘classificados’ na França, país com maior tradição cultural, mas com um território 15 vezes menor que o brasileiro” (AZEVEDO, 1987, p. 83). Na França, segundo o autor, a legislação de 1913 autorizou que à tradicional lista de bens tombados (*classés*) fosse acrescida a figura do “inventário suplementar”, que possibilita que imóveis ou parte deles sejam preservados, obrigando seu proprietário a comunicar qualquer modificação que deseje empreender. A França, com isso, superou a visão estreita de patrimônio cultural e ampliou os imóveis supervisionados pelo Estado de 2.162, em 1900, para mais de 32.000 atualmente, incluindo os tombados e os inscritos no inventário suplementar (p. 84).

hegemonia dos estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, esse último apresentando agora 19,6% dos bens tombados no país contra 23,25% em 1967.

Quadro 1. Bens tombados pelo IPHAN no Brasil, entre 1938 e 2009, por estados.

ESTADO	1938-1967		1968-2009		Varição entre os períodos 1967 e 2009
	nº	%	nº	%	%
Alagoas	7	0,92	11	1,06	57,15
Amazonas	1	0,13	4	0,38	300,00
Amapá	1	0,13	1	0,10	0,00
Bahia	145	19,15	176	16,91	21,40
Ceará	2	0,26	21	2,02	950,00
Distrito Federal	1	0,13	4	0,38	300,00
Espírito Santo	13	1,72	14	1,34	7,69
Goiás	18	2,38	22	2,11	22,22
Maranhão	13	1,72	20	1,92	53,84
Minas Gerais	176	23,25	204	19,60	115,90
Mato Grosso do Sul	0	0	4	0,38	
Mato Grosso	1	0,13	5	0,48	400,00
Pará	18	2,38	25	2,40	38,88
Paraíba	19	2,51	22	2,11	15,78
Pernambuco ⁽¹⁾	61	8,06	82	7,88	34,42
Piauí	6	0,79	7	0,67	16,67
Paraná	11	1,45	15	1,44	36,36
Rio de Janeiro	156	20,61	225	21,61	44,23
Rio Grande do Norte	14	1,85	14	1,34	0,00
Rio Grande do Sul	18	2,38	38	3,65	111,11
Rondônia	1	0,13	2	0,19	100,00
Santa Catarina	9	1,19	22	2,11	144,44
Sergipe	24	3,17	25	2,40	4,16
São Paulo	42	5,55	77	7,40	83,33
Tocantins	0	0	1	0,10	
TOTAL	757	100,00	1.041	100,00	37,52

⁽¹⁾ incluído o bem de Fernando de Noronha

Fonte: Elaboração da autora com base nos arquivos de tombamentos do IPHAN.

Sobre a pequena participação de São Paulo no número de bens tombados, Rubino justifica essa quase ausência da seguinte forma:

[...] São Paulo começou tarde aos olhos da nação. O século XVI só lhe deixou um conjunto e um forte e o século XVII, algumas igrejas e casas bandeiristas. [...] Curiosamente o século XIX, do café, tem apenas cinco inscrições que o testemunham e, certamente, se não foi apagado, foi, ao menos esmaecido, juntamente com os símbolos da Primeira República. [...] A inexistência do século XX paulista apaga os rastros das massas de imigrantes que substituíram a mão-de-obra escrava nas fazendas de café. O ciclo econômico que prosperou na Primeira República é esquecido e, juntamente com ele, paradoxalmente, a intensa experiência urbano-industrial [...] (RUBINO, 1996, p.102).

Fonseca (1997, p. 183), ao analisar a fase heroica do IPHAN, chama a atenção para o fato de os processos de decisão quanto à valoração dos bens a serem tombados serem conduzidos, na sua maioria, pelos funcionários do IPHAN e seus colaboradores, em oposição ao período seguinte, denominado pela autora como fase moderna, iniciada em 1970, quando houve um aumento da participação da sociedade civil na política de preservação federal, perceptível pelo número de solicitações de tombamento cuja iniciativa partia de assembleias legislativas e

prefeituras – em interesse próprio ou como intermediárias de grupos locais –, de instituições culturais, assim como de arquitetos, artistas, historiadores e intelectuais familiarizados com a questão da preservação.

Podemos indicar essa mudança também como consequência da abertura política, da revisão da história oficial e da tomada de consciência das minorias, sejam étnicas, culturais ou mesmo de categorias profissionais, como os operários fabris, que lutam para preservar sua identidade, sendo cada vez maior a pressão da sociedade pela preservação de vestígios históricos e de categorias culturais menos convencionais que o repertório até então eleito e preservado.

Aqui poderíamos abrir parênteses para focalizar a preservação do patrimônio industrial, decorrente da própria ampliação do conceito de patrimônio histórico para cultural. Tanto em São Paulo quanto no Rio de Janeiro, as fábricas e a ferrovia tiveram papel fundamental ao determinar vetores de expansão urbana, configurando bairros e setores da cidade. O reconhecimento de antigas estruturas relacionadas à industrialização como bens a serem protegidos e preservados – edifícios e maquinaria; oficinas, fábricas, minas e locais de tratamento e de refinação; entrepostos e armazéns; centros de produção, transmissão e utilização de energia; meios de transporte e todas as suas estruturas e infraestruturas; assim como os locais onde se desenvolveram atividades sociais relacionadas com a indústria, tais como habitações, locais de culto ou de educação – complementa a noção de patrimônio cultural. Tais bens se constituem como elementos indispensáveis para a manutenção das características do espaço e do lugar de memória na construção do tempo presente. É com base nessa visão sobre o patrimônio industrial como testemunho de atividades que tiveram e ainda têm profundas consequências históricas e das quais participaram inúmeros segmentos sociais que se justificam as iniciativas de sua proteção.

Muitas vezes, a percepção da importância dos objetos dentro de uma sociedade muda em função de sua representatividade simbólica para reconstruir a vida, a cultura ou mesmo a identidade de determinado grupo humano. Podemos perceber essa mudança na concepção da valorização dos testemunhos passados na própria trajetória de atuação do IPHAN: o que era considerado, a princípio, capaz de preservar a memória e evocar uma manifestação cultural, a partir dos anos de 1960, começou a ser questionado e considerado inadequado aos novos tempos, conforme salienta Lúcia Lippi Oliveira (2008):

[...] intelectuais envolvidos na efervescência cultural consideravam o IPHAN elitista, pouco representativo da pluralidade, enfim, alienado em relação aos problemas fundamentais do desenvolvimento (OLIVEIRA, 2008, p.125).

Essa perspectiva negativa do IPHAN vai ser combatida por Aloísio Magalhães ao valorizar o cotidiano, levando em consideração as várias tradições e seus correspondentes materiais (monumentos, objetos, espaços), como também seu patrimônio imaterial e intangível: práticas e atividades. Esse cotidiano, que já aparecia no discurso do anteprojeto de Mário de Andrade, foi fortemente tematizado no espaço público por Aloísio Magalhães, como afirma Gonçalves (2002):

[...] *Em seu discurso, desloca-se a valorização quase exclusiva dos chamados “bens patrimoniais”, associados ao passado da nação, para o que ele chamava de “bens culturais”, integrantes da vida presente dos diversos segmentos da população. Além disso, como consequência da valorização do presente, esses bens culturais serão pensados como instrumentos de construção de um futuro, na construção do “desenvolvimento” (GONÇALVES, 2002, p.119).*

Essa abordagem abre espaço para a incorporação de estruturas arquitetônicas, objetos e atividades em uma rede atual e viva de relações entre grupos sociais, na qual se insere o patrimônio industrial.

Fonseca (1997) classifica o período dos anos de 1970 e 1980 para o IPHAN como “momento renovador”, ressaltando as diversas formas de atuação na produção do acervo patrimonial, que ampliam o conceito de patrimônio e introduzem uma noção mais abrangente de memória social:

[...] *Mas o fato mais característico desse período é a diversificação dos bens de arquitetura civil, e o tombamento de bens inusitados, como a Fábrica de Vinho de Caju Tito Silva, proposto pelo programa de Tecnologias Patrimoniais da Área de Referência da Dinâmica Cultural da Fundação Nacional pró-Memória, cuja finalidade não era propriamente a proteção do imóvel e do equipamento, mas desses enquanto suporte de um “fazer intimamente relacionado com as características regionais do processo cultural brasileiro” (FONSECA, 1997, p. 208; aspas no original).*

Essas mudanças verificadas na trajetória do IPHAN no tocante à preservação do patrimônio cultural brasileiro abrem espaço para que novas formas de diálogos entre os atores urbanos envolvidos se estabeleçam e que outras heranças possam ser incluídas em uma política pública patrimonial, por meio de subsídios, de parcerias público-privadas, de divulgação e de ajuda técnica especializada¹⁰.

Portanto, o IPHAN não representa o único caminho para preservar os bens culturais brasileiros. Sua ação é complementada pela atuação dos estados e municípios, que trabalham nas esferas regionais, além das iniciativas particulares, espontâneas ou não.

No âmbito internacional, a nomeação de áreas industriais como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO – entre outras, a Siderurgia de Völklingen e o Complexo da Mina de Carvão Zollverein, ambos na Alemanha; a Vila Mineira de Sewell, no Chile; a Siderúrgica Engelsberg, na Suécia; a paisagem industrial da Siderúrgica de Blaenavon, na Grã Bretanha; New Lanark, na Escócia; Saltaire, na Inglaterra e a

¹⁰ Como verificamos, nos últimos anos, o reconhecimento, a defesa e a gestão do patrimônio expandiram-se rapidamente para além do contexto de mobilização estatal em direção a reivindicações locais, incluindo particulares, organizações, fundações e empresas na defesa do patrimônio cultural, além de firmas de consultoria nacionais e internacionais. Como exemplo desse tipo de parceria, podemos citar o projeto de reabilitação da área e do prédio do antigo incinerador no bairro de Pinheiros, em São Paulo, onde até 1989 eram processados resíduos domiciliares e hospitalares, sendo transformados na Praça Victor Civita. Essa iniciativa foi realizada por meio de parceria público-privada entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a Editora Abril, que destinou à praça o nome do fundador da empresa, Victor Civita. Nesse processo de reabilitação, houve a participação de diversos atores, como a empresa alemã GTZ (Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit), que, em parceria com a CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), auxiliou nos estudos que levaram à formulação do Termo de Referência para a recuperação de áreas degradadas, o qual guia todo o processo de descontaminação do solo. A GTZ também é responsável pelo registro fotográfico e em vídeo da reabilitação da área, que resultará em uma exposição permanente instalada no interior da construção, o Museu da Reabilitação.

cidade de Ouro Preto, no Brasil – reflete o reconhecimento do significado simbólico e social que assinala esses monumentos industriais como patrimônio cultural.

Nas justificativas de inclusão desses monumentos da sociedade industrial, é consenso a citação de reconhecida excepcionalidade, tanto do desenvolvimento técnico associado ao bem, quanto da atividade desenvolvida em um período significativo da história humana, sem esquecer a excepcionalidade arquitetônica. Dos 890 bens de 148 Nações inscritos na lista do patrimônio mundial (689 bens culturais, 176 bens naturais e 25 bens mistos), a Associação Portuguesa para o Patrimônio Industrial (APPI) identifica 44 bens que podem ser considerados patrimônio industrial.

O valor do patrimônio arquitetônico resultante do processo de industrialização tem seu reconhecimento no Brasil ainda de forma bastante incipiente. Poucos são os exemplares de instalações industriais tombadas na esfera federal (ver Quadro 2).

Quadro 2. Patrimônio Industrial protegido pelo IPHAN

	ESTADO	ANO	BEM CULTURAL MATERIAL TOMBADO
1	Amazonas	1985	Reservatório de Mocó
2		1987	Mercado Municipal
3		1987	Porto de Manaus: conjunto arquitetônico
4	Bahia	1942	Engenho Lagoa: sobrado e capela
5		1943	Engenho Embiara: sobrado
6		1943	Engenho Matoim: sobrado e fábrica de açúcar
7		1943	Engenho Vitória: sobrado, capela, crucifixo, senzala e banheiro
8		1944	Eng. Freguesia: sobrado, fábrica de açúcar e Capela de N.S.da Piedade
9	Maranhão	1944	Engenho São Miguel e Almas: casa e capela
10		1981	Sítio do Físico: ruínas
11		1987	Fábrica Santa Amélia: prédio
12	Minas Gerais	1998	Engenho Central São Pedro: casa
13		1938	Fábrica de Ferro Patriótica: ruínas
14		1989	Complexo ferroviário de São João del Rei
15	Pará	2003	Cataguases: conjunto histórico, arquitetônico e paisagístico
16		1977	Ver-o-Peso: conjunto arquitetônico e paisagístico
17	Paraíba	1984	Fábrica de Vinho Tito Silva
18	Pernambuco	1962	Engenho Poço Comprido: casa grande e capela
19	Paraná	1985	Engenho do Mate
20	Rio de Janeiro	1938	Jardim Botânico
21		1954	Trecho ferroviário Mauá-Fragoso
22		1967	Palácio de Cristal e Praça da Confluência
23		1985	Avenida Modelo: conjunto de habitação coletiva
24		1998	Base aérea de Santa Cruz: hangar de zepelins
25	Rio Grande do Norte	2008	Estação Dom Pedro II, também denominada Central do Brasil
26		1964	Engenho do Cunhau: ruínas da capela
27	Rondônia	2008	Pátio Ferrov. da E. de F. Madeira Mamoré, Bens Móveis e Integrados
28	Rio Grande do Sul	1983	Cais do Porto: pórtico central e armazéns
29	Santa Catarina	1998	Ponte Hercílio Luz
30	São Paulo	1963	Engenho dos Erasmos: ruínas
31		1964	Real Fábrica de Ferro São João do Ipanema: remanescentes
32		1985	Casarão do Chá
33		1996	Estação da Luz
34		2004	Conjunto de edificações da Companhia Paulista de Estrada de Ferro.
35		2004	Estação Ferroviária de Mayrink.
36		2008	Vila Ferroviária de Paranapiacaba

Fonte: Elaboração da autora baseada em pesquisa nos arquivos do IPHAN.

A Fábrica de Ferro Patriótica de São Julião, em Ouro Preto [MG], fundada pelo Barão de Eschwege em 1812, foi a primeira fábrica tombada em nível federal no Brasil, sendo inscrita no livro do Tombo Histórico sob o nº 72 em 30 de junho de 1938 (nº do processo: 0031-T-38). Após 26 anos dessa iniciativa, o IPHAN faz o tombamento do conjunto formado pelos remanescentes da Real Fábrica de Ferro São João de Ipanema, em Iperó [SP].

Outro fato singular em prol do patrimônio industrial é o tombamento pelo IPHAN da Fábrica de Vinho Tito, em João Pessoa [PB]. A fábrica, fundada em 1892 por Tito Henrique da Silva, passou por processo de modernização na década de 1930, funcionando normalmente até o início da década de 1980, quando seu patrimônio foi leiloadado para pagar dívidas junto ao Governo. Seu tombamento representou uma inovação na preservação do patrimônio industrial, pois não só o monumento, a maquinaria e o equipamento foram preservados, mas, sobretudo, a técnica industrial de manufatura de vinho cuja base é o caju. A arquitetura industrial é modesta, constituída por três blocos independentes, interligados por pátios internos. A empresa possui, entre outros objetos raros, vinte tonéis de madeira de lei de 1892, prensas manuais e uma máquina de rotular alemã de 1930.



Figura 1. Fachada Fábrica de Vinho Tito e Silva, 1985. Fonte: Moura Neto.



Figura 2. Fachada da Fábrica restaurada. Fonte: Centro e varadouro.

Os tombamentos isolados de patrimônio industrial pelo IPHAN, como o Engenho de São Jorge dos Erasmos, em 1963, e a Real Fábrica de Ferro São João de Ipanema, em 1964, na década em que patrimônio industrial começara a ganhar maior atenção na Europa, são avaliados por Rodrigues (2010, p. 35) como “fatos auspiciosos”, embora não tenham inaugurado uma política sistemática de tombamentos de bens industriais em São Paulo. A autora salienta ainda que, somente quarenta anos após esses tombamentos, outros importantes exemplares de patrimônio industrial seriam tombados: as estações ferroviárias, como o Conjunto de Edificações da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, em Jundiaí [SP], e a Estação de Mairinque [SP].

Importante ação com relação ao patrimônio ferroviário foi a promulgação da Lei Federal nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor

ferroviário e designa ao IPHAN a tarefa do inventário de bens ferroviários pertencentes à extinta Rede Ferroviária Federal – RFFSA¹¹.

Rodrigues (2010) faz um balanço significativo do patrimônio industrial tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT – nas três últimas décadas:

A proteção do Condephaat ao patrimônio industrial iniciou-se em 1974, quando foram tombadas ex-officio as ruínas do Engenho dos Erasmos, e decididos os tombamentos das ruínas do Engenho do Rio Quilombo e da Estação de Bananal. Na mesma década foi tombado o conjunto do Horto e Museu Edmundo Navarro (1977), importante peça de sustentação da estrutura de produção de transporte da Companhia Paulista, uma vez que lá, além do plantio, realizavam-se pesquisas para escolha e adequação de espécies fornecedoras de madeira utilizadas nos dormentes.

No decorrer da década de 1980, outras estações ferroviárias, cerca de dez, foram tombadas. No mesmo período receberam a proteção do poder público estadual, os bens imóveis e móveis da Estrada de Ferro Perus-Pirapora; uma rotunda em Cruzeiro; a Vila de Paranapiacaba, em Santo André; a Ponte Pênsil, em Xavantes; a Ponte Metálica, em São José do Rio Pardo; e as ruínas do Engenho Lagoinha, em Ubatuba.

Na década de 1980 tiveram início os tombamentos de edifícios relacionados à produção propriamente industrial. Os exemplares pioneiros foram a Usina de Corumbataí, em Rio Claro, e o Casarão do Chá, situado em Mogi das Cruzes, no ano de 1982. Seguiram-se os tombamentos dos edifícios da Fábrica de Tecido São Luís, em Itu; da Destilaria Central, em Lençóis Paulista; do KKKK, em Registro. E um conjunto de moradias operárias, a Vila Maria Zélia, da já inexistente fábrica de Jorge Street, no Belenzinho.

Nos anos 1990, foram tombados os edifícios da Manufatura de Tapetes Santa Helena, em Jacareí; das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, em Marília; e elementos da estrutura da antiga Fábrica Olivetti, em Guarulhos, hoje um shopping center cujo edifício nada revela ao cidadão comum sobre a antiga função [...].

Na presente década, o número de tombamentos incluídos na categoria de patrimônio industrial ampliou-se, com a inclusão de unidades fabris. No interior do estado, em 2007, a Fábrica Santa Adélia e as Indústrias Têxteis São Martinho, em Tatuí; e, em Ribeirão Preto, a Cervejaria Paulista; no ano seguinte, a Swift Armour, em São José do Rio Preto. E, desde 2008, a Fábrica Gessy Lever, em Valinhos, está aguardando homologação, do mesmo modo que o Moinho Matarazzo, situado em São Paulo. Em 2009, tombaram-se a Casa das Retortas, os Balões da Companhia de Gás e o antigo Moinho Gamba. (RODRIGUES, 2010, p.36-37).

É possível apreender desse balanço a variedade de tipologias que representam as manifestações arquitetônicas e tecnológicas das atividades produtivas (tecelagens, indústrias agroalimentares, químicas, mecânicas, eletrônicas) e a diversidade de

¹¹ De acordo com a Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, em seu Art. 9º: “Caberá ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

§ 1º Caso o bem seja classificado como operacional, o IPHAN deverá garantir seu compartilhamento para uso ferroviário.

§ 2º A preservação e a difusão da Memória Ferroviária constituída pelo patrimônio artístico, cultural e histórico do setor ferroviário serão promovidas mediante:

I – construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos;

II – conservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros, sítios e demais espaços oriundos da extinta RFFSA.

locais focalizados nos tombamentos (capital, interior, litoral), todos alinhavados pela ferrovia no desenho de uma paisagem urbano-industrial, com qualidade estética única, estabelecida pelo diálogo entre os imponentes edifícios industriais com o entorno, com as vilas operárias, com o desenho da cidade e suas aglomerações preexistentes.

Quanto ao patrimônio nacional, ao lado de outros tipos arquitetônicos selecionados e inventariados pelo IPHAN para fazer parte do patrimônio histórico e artístico nacional, as edificações industriais começam a despontar somente nas últimas décadas como representantes de um ciclo econômico importante, que colocou alguns estados em posição de liderança econômica em relação ao país, como São Paulo e Rio de Janeiro.

É interessante notar que, ao mesmo tempo em que esses estados foram importantes centros de empreendimentos industriais têxteis desde o século XIX, a única indústria têxtil reconhecida como portadora de valor histórico e arquitetônico pelo IPHAN localiza-se no Maranhão: a Fábrica Santa Amélia.

Conforme preceitos da Carta de Nizhny Tagil, dos 77 bens tombados pelo IPHAN em São Paulo¹², poderíamos arrolar somente sete como patrimônio industrial, sendo que quatro deles são estações, oficinas e vilas ferroviárias, dois são ruínas – Engenho dos Erasmos e os remanescentes da Real Fábrica de Ferro São João de Ipanema – e o último, o Casarão do Chá, embora constitua um espaço construído para abrigar uma fábrica de chá, tem grande visibilidade como edifício representativo da imigração japonesa no Brasil. Em processo de tombamento junto ao IPHAN encontra-se a Fábrica de Tecidos São Luiz, em Itu, já tombada pelo CONDEPHAAT. Rubino (1996) já havia comentado sobre a inexpressiva participação de São Paulo no conjunto de bens tombados brasileiros, na chamada “fase heróica” do IPHAN, sendo que, de 1967 até o presente momento, essa condição mudou relativamente pouco.

O quadro no Rio de Janeiro não difere muito do de São Paulo, embora aquele estado, desde a criação do IPHAN, tenha uma representação expressiva entre os bens patrimoniais do país. Dos 225 bens tombados pelo órgão federal, identificamos seis edificações que caberiam na categoria de patrimônio industrial: Trecho Ferroviário Mauá-Fragoso, primeiro trecho ferroviário do país, com 14 quilômetros; o Hangar de Zepelins, que inclui maquinários e equipamentos; o Palácio de Cristal, construção pré-fabricada; a Estação Central do Brasil; os remanescentes da Real Fábrica de Pólvora, dentro do Jardim Botânico; e a Avenida Modelo.

Interessa-nos, contudo, entender os critérios adotados pelo IPHAN para esses tombamentos, identificando valores atribuídos aos bens e a repercussão entre os diferentes atores sociais envolvidos, na perspectiva do processo de tombamento considerada por Maria Cecília Fonseca como “verdadeiros dossiês” (1997, p.181).

Assim, algumas questões se impõem.

¹² Os números aqui citados referem-se ao levantamento da autora junto aos arquivos do IPHAN.

Quais códigos arquitetônicos, programáticos e funcionais associados à atividade industrial são representativos de conceitos como excepcionalidade (artística e histórica) do bem industrial? Seria sua alvenaria de tijolos aparentes, suas estruturas em ferro fundido ou aço, suas coberturas em estruturas metálicas ou em madeira com os sheds, suas platibandas de tijolos trabalhados, seus caixilhos de ferro e vidros, a extensão dos vãos internos dos galpões, o ritmo das envasaduras e das fachadas, a forma e altura de sua chaminé?

Qual tipo representativo de configuração territorial da indústria contribui para a ideia de bem cultural? A variação de escalas arquitetônicas e urbanísticas na ocupação dos lotes, a forma de implantação em blocos independentes ou contínuos, a formação de núcleos urbanos conjuntamente com residências operárias ou a conjugação de todos esses elementos, formando uma paisagem peculiar, representativa de valores sociais, tecnológicos, ambientais e afetivos da coletividade?

Ainda que as singularidades morfológicas da atividade industrial supunham essa série de questionamentos, podemos verificar, com base na análise de alguns processos de tombamento¹³, que o reconhecimento desses objetos patrimoniais – podendo ser dito que figuram como espaços de exceção na perspectiva do universo salvaguardado pelo IPHAN – evolui, partindo do conceito de excepcionalidade para a abordagem voltada à sua representatividade como formadores da memória urbana coletiva, de um saber fazer específico, como no caso da Fábrica de Vinho Tito Silva, na Paraíba.

Quanto ao tombamento do prédio da Fiação e Tecelagem de Algodão Santa Amélia, em São Luís, a justificativa está em tratar-se

[...] de exemplar significativo da arquitetura industrial do Maranhão, representando, com fidelidade, a simbiose que muitas construções industriais do Brasil da época revelam, de construção residencial com a industrial (IPHAN, Processo de Tombamento nº1144-T-85, p. 64)¹⁴.

A justificativa de seu valor histórico pauta-se no fato de essa fábrica representar o processo de industrialização maranhense, iniciado em meados do século XIX com a instalação de inúmeras fábricas de tecelagem e fiação, explorando a cultura algodoeira local. A Fábrica Santa Amélia foi responsável por grande parte da produção de tecidos do estado, tanto para o mercado interno quanto para o externo, produzindo uma variedade de cerca de 24 tipos de tecidos, em maquinário totalmente de origem inglesa (IPHAN, Processo nº 1144-T-85, p. 17). Quanto às virtudes estéticas do prédio, o técnico do IPHAN, Eng. Carlos Danúzio de Castro e Lima, dá o seu parecer sobre o imóvel, enfatizando a notável arquitetura industrial maranhense presente no edifício:

Construído em pedra cal e tijolo, apresentando inicialmente partido quadrangular de dois pavimentos, mirante com cobertura de telha de barro tipo canal, e estrutura metálica para vencer grandes vãos, o prédio reproduz os esquemas da arquitetura industrial adotados no período da industrialização no Maranhão.

Ao ser adquirido, por ocasião da instalação da fábrica, teve seu sistema estrutural reforçado com a introdução de elementos metálicos, e seu espaço ampliado com a

¹³ Foram consultados os processos referentes ao tombamento da Fábrica Santa Amélia, em São Luiz [MA]; da Fábrica de Vinho Tito Silva [PB] e Sítio do Físico [MA].

¹⁴ Ata da 121ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada em 10 de julho de 1987.

construção de dois acréscimos laterais térreos, também em estrutura metálica, modulada, importada da Inglaterra, e cobertura em telha de barro tipo Marseille.

A fachada, resultado da construção em várias épocas, guarda, entretanto, uma distribuição harmoniosa, simétrica, tendo o corpo central, como já foi assinalado, dois pavimentos e mirante, recobertos de azulejos portugueses, e terminando em beiral. Quanto aos corpos laterais, têm revestimento em cal, areia e barro, e são terminados em platibanda de elementos vazados.

As janelas e portas possuem verga em arco abatido. No segundo pavimento as janelas são providas de balcões sacados feitos de ferro forjado, sendo que as três centrais têm balcão corrido, e as demais, balcões individuais.

Internamente, em sua parte central, o térreo apresenta compartimentos ligados por grandes arcos, piso de cimento, presumivelmente, cobrindo a pedra de cantaria. Próximo à porta principal, notável escada de metal em caracol, de origem inglesa, leva ao segundo pavimento onde o piso é de assoalho e o forro de madeira. O acesso ao mirante é feito através de uma escada de madeira. Este se compõe de duas salas e sótãos laterais. O terreno situado atrás é revestido de paralelepípedos possuindo um grande poço do qual era retirada água que servia ao prédio, e uma chaminé de tijolo refratário de aproximadamente 28 m de altura (IPHAN, Processo nº 1144-T-85, p. 18).

Quanto ao seu valor artístico, a arquiteta Dora Alcântara faz uma comparação do edifício da fábrica com os edifícios industriais construídos na mesma época, aludindo ao caráter nacional do fenômeno da construção industrial e às particularidades do gosto arquitetônico regional – no caso da fábrica Santa Amélia, os azulejos portugueses de padrão e colorido comuns aos grandes sobrados de função residencial do Maranhão.



Figura 1. Fábrica de Tecidos Santa Amélia. Fonte: IPHAN, regional Maranhão.

No que se refere ao processo de tombamento, aceita a indicação do bem a preservar, segue-se a fase de impugnação, na qual o proprietário poderá contestar o tombamento. As considerações colocadas pelo proprietário visando impugnar o pretendido tombamento da Fábrica Santa Amélia justificam-se dentro de um quadro singular, em que muito pouco ainda fora preservado no concernente a edificações industriais, em meio à certeza de que havia exemplares arquitetônicos indiscutivelmente mais dignos de tombamento que aquele:

- a) São Luiz já tem, tombados, exemplares mais que suficientes de prédios do padrão arquitetônico em questão, não se justificando **obstaculizar o notório surto de desenvolvimento da cidade** [grifo da autora], já carente de área como a ocupada pelo imóvel, com o dispensável tombamento.
- b) Tendo cessado suas atividades industriais **há mais de vinte anos** [grifo no original], já não existem no imóvel qualquer resquício das instalações e maquinaria, que, deteriorada, foi alienada como sucata.
- c) Nem possui o Maranhão parque industrial que justifique a preservação de imóvel de **mediocre**, senão nenhum, interesse histórico [grifo da autora].
- d) Pelas razões acima, [...] espera e requer o impugnante que não prospere o **malsinado tombamento** (IPHAN, Processo de Tombamento nº1144-T-85, p.38-39).

A essa contestação, encaminhada pela proprietária sem ter vistas do processo devido a erro de localização do prédio no pedido inicial do tombamento, erro este que devolveu à requerente o direito de impugnação, segue uma segunda, desta vez elaborada por seus representantes legais, que distorcem a análise do significado do imóvel elaborada nos pareceres do IPHAN:

- I. O atento exame dos elementos e informações constantes do processo, longe de vulnerarem as razões alinhavadas pela Impugnante, na verdade dão-lhe sólido alicerce.
- II. Com efeito, nem mesmo o compreensível zelo, no caso excessivo, dos que descreveram o imóvel, conseguiu obnubilar o fato de que o imóvel não passa hoje de um grande galpão, já irremediavelmente desfigurado de suas anteriores características, que, de resto, já à época, não primavam pela pureza de estilo.
- III. O tombamento de tal imóvel, sobre ser de total desinteresse cultural e artístico, malferindo portanto, se efetivado, o elevado conceito nacional e internacional que, com inteira justiça goza esse colendo órgão, seria verdadeiro **crime** [grifo no original] praticado contra o surto de sadio progresso que bafeja São Luiz, **carente de áreas livres de tombamentos ou suas ameaças** [grifo da autora], para instalação de modernas indústrias que virão empregar grande número de pessoas, colaborando para solucionar o grande problema social do desemprego.
- IV. A clarividência e patriotismo dos ilustres homens responsáveis pela preservação do patrimônio histórico e artístico nacional, está certa a impugnante, imporá seja indeferida a malsinada pretensão tombatória (IPHAN, Processo de Tombamento nº 1144-T-85, p. 49-50).

A impugnação é da maior importância para compreendermos alguns aspectos ideológicos envolvidos com o tombamento. No caso, em primeiro lugar, a proprietária, preocupada com o fato de a sociedade comercial achar-se dissolvida, opõe-se ao pretendido tombamento, pois parece entender que, se consumado, poderia **obstaculizar a alienação do bem** ao término do processo de dissolução.

Tal fato é sublinhado também no parecer do conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque, relator responsável pelo processo, ao sugerir que a liquidante não explicita a

[...] razão fundamental de sua impugnação, qual seja, a eventual redução do valor venal do bem, localizado na área central da cidade, em rápida expansão, com acelerada valorização imobiliária (IPHAN, Processo de Tombamento nº 1144-T-85, p.60).

O posicionamento do IPHAN, tanto do setor técnico quanto do setor jurídico, deixa clara a orientação do órgão na iniciativa de tombamento do imóvel da Fábrica Santa Amélia: a preocupação com a salvaguarda dos valores de continuidade histórica e de sua apropriação como recurso cultural, não cambiável em moeda.

Na documentação de tombamento consultada, verifica-se a presença de questionamentos quanto aos procedimentos a serem adotados e quanto às opções conceituais mais adequadas àquele tipo de bem, que, até aquele momento, tinham como precedentes as ruínas da Fábrica de Ferro Patriótica (Ouro Preto [MG], 1938), os remanescentes da Real Fábrica de Ferro São João do Ipanema (Iperó [SP], 1964), vários engenhos, tombados na sua maioria no início dos trabalhos do IPHAN, e algumas estações ferroviárias. Esses questionamentos marcam a reorientação dos critérios adotados pelo IPHAN a partir da década de 1970, na gestão de Aloísio Magalhães, na qual, segundo Fonseca (2001), afirma-se

[...] a relatividade de qualquer processo de atribuição de valor – seja ele histórico, artístico, nacional etc. – a bens, e põe em questão os critérios até então adotados para a constituição de 'patrimônios culturais' (FONSECA, 2001, p.112).

Considerações Finais

Processos de tombamento como os das fábricas Santa Amélia e Tito e Silva conduzem a indagações sobre quem tem legitimidade para selecionar os bens a serem preservados, quais os valores devem ser salvaguardados e quais as expressões culturais devem ser contempladas, especialmente por se referirem a um patrimônio cultural até então não consagrado.

Retomando as questões colocadas no início deste artigo, acerca da representatividade do bem industrial com base em seus códigos arquitetônicos, programáticos e funcionais, assim como em sua configuração territorial, podemos concluir que a preservação de bens culturais relacionados à indústria, particularmente no caso do tombamento da Fábrica Tito e Silva, está inserida em práticas culturais, sentidos e valores, os quais estão em constante processo de ressemantização e extrapolam a dimensão da valorização tradicional de excepcionalidade.

A Fábrica Santa Amélia segue, porém, um modelo convencional de valorização, consolidando com o tombamento a memória do espaço, ou seja, da edificação fabril, pois a sua especificidade cultural e funcional já estava perdida. Na Fábrica de Vinho Tito e Silva, os procedimentos de tombamento garantiram a perpetuação do espaço da memória, da preservação das referências culturais que caracterizam a produção do vinho de caju. Nesse último, o espaço da fábrica é simbólico, sua arquitetura funciona como suporte para a atividade, e não o seu fim.

Esse olhar sobre o patrimônio industrial vai sendo incorporado às práticas patrimoniais juntamente com os temas tradicionais predominantes no acervo de bens tombados – igrejas, casas de câmara e cadeias, fortalezas, prédios de intendências e alfândegas, engenhos, palácios reais e imperiais, cidades coloniais,

entre outros – como parte de um enfoque proposto na transição do século XX para o XXI, de uma leitura acerca da identificação, documentação, promoção e proteção do patrimônio cultural de forma mais ampla e plural. Assim, as fábricas, com seus modos de ocupação do território, seu saber fazer e as formas impostas de viver, saem da vacuidade de sentido histórico e conquistam seu lugar de memória.

Referências

ANDRADE, Antônio Luiz Dias de. **Um estado completo que pode jamais ter existido**. 1993. 168 f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo [SP], 1993.

AZEVEDO, Paulo Ormindo de. Por um inventário do patrimônio cultural brasileiro. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro [RJ], n. 22, p.82-85, 1987.

BRASIL. Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007. **Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília [DF], 31 mai. 2007. Seção 1 – Edição Extra, p.7-8.

CANCLINI, Néstor García. **Imaginarios Urbanos**. Buenos Aires [ARG]: Ed. Universidade de Buenos Aires, 2007.

COSSONS, Neil. **Prospects, perceptions and the public**. In: XIV Congress TICCIH, 2009, Freiberg. Plenary Session 31 ago., 2009. Disponível em: <http://www.mnactec.cat/~public/docs/cossons_TICCIH09.pdf>. Acesso em 31 out., 2010.

FONSECA, Maria Cecília Londres da. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro [RJ]: Editora UFRJ; MInC-IPHAN, 1997.

———. Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, n.2, p.111-120, fev., 2001.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Monumentalidade e cotidiano: os patrimônios culturais como gênero de discurso. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi (org.). **Cidade: história e desafios**. Rio de Janeiro [RJ]: Editora FGV, 2002.

IPHAN, Processo nº1144-T-85 – Tombamento da Fábrica Santa Amélia, São Luís, Maranhão.

JEUDY, Henri Pierre. **Espelho das cidades**. Rio de Janeiro [RJ]: Casa da Palavra, 2005.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é patrimônio: um guia**. Rio de Janeiro [RJ]: Editora FGV, 2008.

RODRIGUES, Marly. Patrimônio industrial: entre o fetiche e a memória. **Arq.Urb: Revista Eletrônica de Arquitetura e Urbanismo**, São Paulo, v.3, p.31-40, 1.sem., 2010. Disponível em: <http://www.usjt.br/arq.urb/numero_03/4arqurb3-marly.pdf>. Acesso em: 20 jul., 2010.

RUBINO, Silvana Barbosa. **As fachadas da história. As origens, a criação e os trabalhos do SPHAN, 1936-1967**. 1992. 206 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas [SP], 1992.

———. O mapa do Brasil passado. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro [RJ], v. 24, p. 97-105, 1996.

ZUKIN, Sharon. Paisagens urbanas pós modernas: mapeando cultura e poder. Paisagens do século XXI: notas sobre a mudança social e o espaço urbano. In: ARANTES, Antônio (Org.) **O espaço da diferença**. Campinas [SP]: Papirus, 2000.